




Projeto de Lei n.30/2026

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 08 de abril de 2026
 Presidente da Câmara

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIVA CULTURA

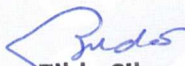
O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIVA CULTURA.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

Fundada em 10 de dezembro de 2019, no município de Varginha, Minas Gerais, estando com base à Rua Benedito Cardoso Farias, nº 55, Bairro Bela Vista, a Associação Artística Viva Cultura foi criada com o propósito de promover e difundir a cultura, incentivar a produção artística local e ampliar o acesso da população às diversas manifestações culturais. Entre suas finalidades institucionais destacam-se a realização de oficinas culturais, apresentações artísticas, cursos, palestras, exposições, festivais e demais atividades voltadas à valorização da arte, da cultura popular e do patrimônio cultural.

No desenvolvimento de suas ações, a entidade atua junto à comunidade, especialmente com crianças, jovens, adultos e pessoas da melhor idade, buscando promover inclusão social, fortalecimento da autoestima e desenvolvimento de habilidades criativas por meio da arte e da cultura. As atividades são realizadas em parceria com espaços culturais, instituições de ensino e equipamentos públicos do município, como o Museu Municipal, o Theatro Municipal Capitólio, o Conservatório Estadual de Música, além de escolas municipais, estaduais, CEMELs e instituições da zona rural.

Atualmente, a Associação Artística Viva Cultura reúne mais de 200 artistas filiados, entre músicos, atores, artesãos, escritores, produtores culturais e outros agentes culturais, consolidando-se como um importante agente de promoção cultural no município de Varginha e na região do Sul de Minas Gerais.

A entidade é administrada por diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária, exercendo suas atividades de forma voluntária, sem qualquer remuneração, aplicando integralmente seus recursos no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Com atuação contínua e comprometida com o desenvolvimento cultural e social da comunidade, a Associação Artística Viva Cultura tem contribuído significativamente para a democratização do acesso à cultura, para o fortalecimento da identidade cultural local e para a formação artística de diversos públicos, razão pela qual se reconhece a relevância de suas atividades e sua importância para a sociedade varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.


Zilda Silva
Vereadora



OFÍCIO Nº 002/2026

Varginha/MG, 24 de Fevereiro de 2026

À

Ilma. Sra.

Zilda Maria da Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Varginha/MG

Assunto: Solicitação de Concessão de Título de Utilidade Pública

Prezada Vereadora,

A **Associação Artística Viva Cultura**, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional, assistencial, cultural e filantrópico, fundada no ano de 2020, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal**.

A associação tem como finalidade promover o acesso à cultura e contribuir para o desenvolvimento social da comunidade, por meio da realização de oficinas culturais, apresentações artísticas, cursos, palestras, exposições e demais atividades voltadas à valorização das diversas manifestações culturais.

Atuando junto à comunidade, especialmente com crianças, jovens e pessoas da melhor idade, a entidade busca fomentar a inclusão social, o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento de habilidades criativas, proporcionando oportunidades de crescimento pessoal e coletivo por meio da arte e da cultura.

Diante da relevância dos serviços prestados e do impacto positivo gerado na sociedade, entendemos que o reconhecimento como entidade de utilidade pública contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações desenvolvidas, bem como para a ampliação de suas atividades em benefício da população.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a análise e encaminhamento desta solicitação junto à Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adão Marcos Misael
Presidente
(35) 9 8843-6120



A Associação Artística Viva Cultura desenvolve ações culturais voltadas à promoção humana e ao bem-estar social, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade. Suas atividades têm como objetivo ocupar o tempo ocioso de crianças, jovens, adultos e idosos por meio da cultura, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e artístico dos participantes.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se apresentações teatrais, oficinas culturais, cursos, palestras, mostras, exposições, atividades de cultura popular, música e literatura. Essas iniciativas são desenvolvidas em parceria com espaços culturais e instituições de ensino, ampliando o acesso à arte e à cultura para diferentes públicos.

As atividades são realizadas no Museu Municipal, Theatro Municipal Capitólio, Conservatório Estadual de Música e escolas municipais, CEMEI'S e Escolas Estaduais. As escolas da zona rural de Varginha também são atendidas. São Elas: Escola Municipal Paulo Cândido, Escola Municipal Claudio Figueiredo Nogueira e Escola Municipal Emílio Justiniano de Resende Silva.

O público atendido pela associação é composto majoritariamente por crianças, jovens e pessoas da melhor idade, que participam ativamente das atividades propostas. Através dessas ações, os participantes têm a oportunidade de fortalecer sua autoestima, desenvolver habilidades criativas e estabelecer conexões com diferentes expressões culturais.

A Associação Artística Viva Cultura tem como principal objetivo valorizar a cultura em todas as suas formas, promovendo a integração, o intercâmbio de conhecimentos e a formação de público. A entidade acredita na cultura como um direito fundamental e como ferramenta de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade.

Com atuação contínua e comprometida, a associação vem se consolidando como um importante agente cultural, levando arte, conhecimento e oportunidades para a população, e fortalecendo o acesso democrático à cultura.

Atualmente a associação conta com mais de 200 artistas filiados e o quadro administrativo atualmente é formado por **Adão Marcos Misael (Presidente)**, **Vitor Kramer Rodrigues de Araújo (Vice-presidente)**, **Moisés Tadeu Terra (tesoureiro)** e **Talita Misael da Silva Solar (Secretária)**.



Associação Artística Viva Cultura



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIVA CULTURA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, PRAZO DE DURAÇÃO, RECURSOS

Art. 1º - A Associação Artística Viva Cultura é uma associação civil sem fins lucrativos com sede provisória à Rua Benedito Cardoso Farias 55 – Bela Vista – Varginha-MG 37014-780, nesta cidade de Varginha e estado de Minas Gerais, com duração e prazo indeterminados, tendo por finalidade: congregar os artistas plásticos, artesãos, músicos, teatrólogos, cineastas, poetas, bailarinos, dançarinos, fotógrafos, escritores, promotores de eventos, modelos, manequins, desenhistas, folias de reis, culturas populares e seus representantes e todos aqueles que apreciam a cultura.

Art. 2º - A Associação Artística Viva Cultura congregará artistas nascidos em Varginha; aqueles que, nascidos em outras localidades, aqui exerçam suas atividades artísticas, além de outros artistas convidados e aprovados em reunião de diretoria.

Art. 3º - A Associação Artística Viva Cultura não fará distinção de condição social, sexo, etnia, ideologia política ou religião.

Art. 4º - Para a execução de todos os seus objetivos a associação contará com recursos provenientes das seguintes fontes: mensalidades, campanhas, subvenções públicas e rendas diversas, incluindo doações.

Art. 5º - As rendas da associação serão integralmente aplicadas no país, sempre no cumprimento dos seus objetivos; sua diretoria jamais será remunerada; seu patrimônio não será distribuído entre os associados.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º - A Associação Artística Viva Cultura terá um quadro ilimitado de associados, sendo admitidos nela todos aqueles que aderirem à causa e que aceitem as disposições contidas no estatuto e contribuam com uma quantia mensal definida pela diretoria e aprovada pela assembleia geral e serão assim distinguidos:

I – Associados Contribuintes: Os que contribuem a partir de uma taxa mínima, fixada pela diretoria e aprovada em assembleia;

II – Associados Honorários: São aqueles que prestaram serviços relevantes à – Associação Artística Viva Cultura e à cultura em geral, cujos nomes serão aprovados



em assembleia.

Parágrafo Único: os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art.7º - Serão demitidos da associação todos aqueles que assim requerem, mediante ofício, previamente enviado à direção da associação.

Art.8º - A exclusão do associado será determinada pela diretoria, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I – Violação do estatuto;
- II – Difamação da Associação e seus associados;
- III – Atividades contrárias às decisões da Assembleia Geral;
- IV – Desvios dos bons costumes;
- V – Falta de pagamento dos associados, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas estipuladas.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Art.9º - É direito do associado:

- I - Ter voz e voto nas Assembleias Gerais;
- II - Fazer parte de quaisquer atividades promovidas pela Associação Artística Viva Cultura;
- III - Disputar os cargos eletivos, depois de um ano de associação e participação efetiva nas atividades promovidas pela Entidade;
- IV - Representar a Associação Artística Viva Cultura em eventos, com autorização por escrito do presidente;
- V - Auxiliar a Associação Artística Viva Cultura a atingir seus objetivos.

Art. 10 - É dever dos associados:

- I - Frequentar as atividades da associação;
- II - Zelar pelo bom nome da associação;
- III - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno;
- IV - Desempenhar com zelo e eficiência os cargos e funções dos quais tenham sido investidos;
- V - Colaborar com as finalidades da associação;
- VI - Aceitar as determinações da diretoria e assembleia geral.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11 - A Associação Artística Viva Cultura será administrada pela assembleia geral e pela Diretoria.



Art. 12 - A assembleia geral, órgão máximo da Associação Artística Viva Cultura será constituída por membros titulares em pleno gozo de seus direitos.

Art. 13 - É de competência da Assembleia Geral:

- I - Avaliar alterações no Estatuto;
- II - Discutir a situação patrimonial da Associação Artística Viva Cultura;
- III - Avaliar se os objetivos propostos estão sendo cumpridos pela Diretoria;
- V - Decidir, em caso de necessidade, sobre a extinção da Associação Artística Viva Cultura;
- VI - Aprovar, após discussão, o regimento interno da entidade, encaminhado pela diretoria.

Art. 14 - A assembleia geral reunir-se-á:

- I - Uma vez por ano para avaliar o relatório da diretoria;
- II - Uma vez por ano para avaliar os livros de escrituração da Associação Artística Viva Cultura;
- III - E a cada quatro anos para eleição de nova diretoria.

Art. 15 - Haverá reunião da Assembleia Geral, de forma extraordinária, sempre que for pleiteada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelos associados, desde que na proporção de 1/3 do total e que estejam quites com suas obrigações estatutárias.
- III - Sempre que convocada para tratar dos interesses da entidade.

Art. 16 - As convocações para as assembleias gerais serão feitas pela diretoria por meio de circulares destinadas aos sócios, publicação na imprensa local ou em outros meios (ligação telefônica, endereço eletrônico, etc.), tudo isso com antecedência mínima de 03 dias úteis.

A assembleia iniciará, em primeira ou segunda convocação com 1/3 dos sócios em dia com as mensalidades, e numa terceira convocação com qualquer número de sócios, desde que se respeite o intervalo de 30 minutos entre a segunda e a terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de empate em qualquer votação, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mandato da diretoria será de **QUATRO** anos e será permitida uma reeleição.

Art. 17 - Funções da Diretoria:

- I - Convocar assembleias;



- II – Divulgar esse estatuto e assegurar transparência em todas as suas ações;
- III – Elaborar relatório anual das atividades;
- IV – Propor as alterações do estatuto.

Art. 18 - Funções do Presidente:

- I - Representar a Associação Artística Viva Cultura ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Fazer cumprir o presente estatuto;
- III - Fazer cumprir o regimento interno;
- IV - Ficar na presidência das assembleias gerais;
- V - Presidir as reuniões de diretoria;
- VI - Assinar as correspondências, balanços, relatórios e demais documentos contábeis;
- VII - Atuar, em conjunto com o tesoureiro, nas operações de crédito e nas que envolvam patrimônio da Associação Artística Viva Cultura;
- VIII - Representar a Associação Artística Viva Cultura junto às outras entidades culturais, aos poderes públicos, imprensa, iniciativa privada e onde mais se fizer necessário.

Art. 19 - Funções do Vice-Presidente:

- I - Assumir o lugar do Presidente, na ausência do mesmo;
- II - Atuar em conjunto, de forma participativa, com o Presidente, sendo também um representante na Associação Artística Viva Cultura junto ao público externo;
- III - Exercer atividades, delegadas pelo presidente;
- IV - Assumir a presidência, em caso de vacância do cargo.

Art. 20 – Funções Secretário:

- I - Redigir as Atas e secretariar as reuniões da diretoria e assembleia Geral;
- II - Responsabilizar-se pelo serviço de secretaria e manter todo material sob sua guarda;
- III - Redigir toda correspondência e assiná-la com o presidente;
- IV - Ter um controle sobre as notícias que saem sobre a entidade, além de manter um arquivo sobre as atividades culturais que aconteçam no ano, tais como festivais de dança, cinema, teatro, feiras de artesanato, eventos e concursos sobre modelos e manequins entre outras atividades relacionadas com a cultura num âmbito geral;
- V - Formular projetos, em conjunto com demais associados, na área de artes, cultura e afins, envolvendo escolas e outras entidades, sempre apresentando-os à apreciação da diretoria.

Art. 22 - Funções do Tesoureiro:

- I - Arrecadar as mensalidades, fazendo a cobrança dos sócios inadimplentes;
- II - Manter o controle do numerário, no Caixa, quando da participação da Associação Artística Viva Cultura em eventos;
- III - Com autorização do presidente, fazer o pagamento das despesas da entidade;
- IV - Responsabilizar-se, junto com o presidente, pelo controle de conta corrente da Associação Artística Viva Cultura mantida em estabelecimento bancário;



CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 23 – A Associação Artística Viva Cultura terá seu patrimônio formado pelos bens que adquirir no curso de sua existência; pelas mensalidades de seus associados; pelos incentivos recebidos de entes públicos e privados à luz das Leis de Incentivo à Cultura e donativos devidamente identificados e aprovados pela diretoria.

Art. 24 - No caso de extinção da Associação Artística Viva Cultura, seu patrimônio remanescente será destinado a alguma instituição com personalidade jurídica com sede e atividades em Varginha, que também atue na área cultural e educacional.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O estatuto poderá ser reformado por decisão da maioria absoluta dos seus associados, quites, numa assembleia geral convocada para essa finalidade, entrando em vigor tão logo haja registro em cartório.

Art. 26 - Nenhum membro, seja da diretoria ou qualquer associado, perceberá qualquer tipo de remuneração, pelos serviços prestados à entidade.

Art. 27 – A Associação Artística Viva Cultura só se dissolverá por deliberação de 3/4 (três quartos) de seus sócios, quites com a entidade e aprovada a extinção em assembleia geral.

Art. 28 - A instituição não será responsabilizada pelos compromissos assumidos pelos associados, na esfera privada ou pública.

Art. 29 - Todo e qualquer caso omissos será dirimido pela diretoria com a corroboração da assembleia geral.

Varginha, 10 de dezembro de 2019

ADÃO MARCOS MISAEL
PRESIDENTE
CPF - 860.019.496-20
RG - MG 7.873.474

ZACARIAS ABRÃO PIVA
ADVOGADO
OAB – MG 94.066

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAIS
LAURO ANT^o MOURA DE SOUZA F^o
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS

Serviço Registral Privativo de TD e PJ de Varginha					
CNPJ: 18.987.396/0001-78					
RUA PRESIDENTE MAXIMIANO BATISTA, 37 - CENTRO					
Fone: (35)3221-3572					
Lauro Antônio Moura de Souza - Oficial					
PROTOCOLO Nº 7279 REG Nº 1618 - LIV 50-A - PAG 192					
Varginha, MG, 24 de janeiro de 2020.					
Fernanda dos S BrüzigueSSI Porchat de Assis - SubOficial					
Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	245,36	4,85	14,70	84,15	349,06
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício Serviço Registral Privativo de TD e PJ de Varginha					
Selo Número: CUL12124 - Cód. Seg.: 0838.1601.0093.2859					
Total de atos: 19 / Emol: 260,06 TFJ: 84,15 Total: 344,21					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





**1ª ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIVA CULTURA**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, PRAZO DE DURAÇÃO, RECURSOS

Art.1º - A Associação Artística Viva Cultura inscrita no CNPJ Nº 36.140.160/0001-83 é uma associação civil sem fins lucrativos com sede provisória à Rua Benedito Cardoso Farias 55 – Bela Vista – Varginha-MG 37014-780, nesta cidade de Varginha e estado de Minas Gerais, com duração e prazo indeterminados, tendo por finalidade: congregar os artistas plásticos, artesãos, músicos, teatrólogos, cineastas, poetas, bailarinos, dançarinos, fotógrafos, escritores, promotores de eventos, modelos, manequins, desenhistas, folias de reis, culturas populares e seus representantes e todos aqueles que apreciam a cultura.

I - Os objetivos da Associação Artística Viva Cultura são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

a) Promoção e Difusão da Cultura

Promover e difundir as manifestações culturais, artísticas e tradicionais, garantindo o acesso à cultura para um público diverso através da organização de eventos culturais, exposições, festivais, apresentações artísticas (música, dança, teatro, artes visuais), feiras de arte, entre outros pela região do sul de Minas Gerais e no município de Varginha.

b) Acessibilidade e Inclusão Cultural

Garantir o acesso à cultura e à arte para populações em situação de vulnerabilidade social, com foco em crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e comunidades marginalizadas por meio da realização de programas culturais gratuitos ou a preços acessíveis, atividades culturais em escolas, centros comunitários e bairros periféricos, ações de inclusão, como arte adaptada para deficientes auditivos e visuais.

c) Valorização do Patrimônio Cultural e Histórico

Preservar, valorizar e divulgar o patrimônio cultural e histórico local ou regional, promovendo a educação sobre a importância da identidade cultural com a realização de palestras, cursos e oficinas sobre história e patrimônio cultural,

Amm

restauração e conservação de bens culturais, criação de espaços de memória e museus comunitários.



d) Fomento à Educação Cultural

Oferecer formação e capacitação em áreas culturais e artísticas, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional de indivíduos e grupos comunitários, com workshops, cursos, programas de intercâmbio cultural, treinamentos em áreas como música, teatro, artes plásticas, design, literatura e audiovisual.

e) Desenvolvimento de Parcerias e Colaborações

Estabelecer parcerias com outras entidades culturais, educacionais, governamentais e do setor privado para fortalecer ações de impacto social e promover a colaboração em projetos culturais através de cooperação com escolas, universidades, centros culturais, ONGs, órgãos governamentais e empresas locais para promover e apoiar eventos culturais e sociais conjuntos.

f) Promoção do Empoderamento e da Identidade Local

Estimular o empoderamento de grupos locais através do resgate e valorização de suas práticas culturais, preservando a diversidade e promovendo a identidade local por meio da realização de atividades culturais que celebrem as tradições locais, como festas populares, danças típicas, culinária e histórias orais.

g) Fomento à Arte e à Produção Cultural Local

Estimular a criação e produção artística e cultural local, fortalecendo a economia criativa e proporcionando uma plataforma para artistas emergentes oferecendo apoio a artistas locais através de editais, exposições, mostras de cinema, música e teatro, e desenvolvimento de feiras e mercados de arte.

h) Integração e Colaboração Intercultural

Promover o intercâmbio cultural, promovendo o entendimento e a convivência pacífica entre diferentes culturas e povos através da realização de eventos internacionais, residências artísticas, festivais multiculturais e programas de intercâmbio para artistas e comunidades.

i) Promoção do Voluntariado e Participação Social

Incentivar a participação ativa da comunidade em atividades culturais e sociais por meio do voluntariado, promovendo a cidadania ativa e a colaboração entre os membros da sociedade com o desenvolvimento de programas de voluntariado cultural, onde os membros da comunidade possam contribuir com seu tempo e habilidades para a realização de eventos e projetos culturais.

j) Promoção da Sustentabilidade Cultural e Ambiental

Promover práticas culturais que respeitem e integrem a sustentabilidade ambiental e social, criando uma cultura de responsabilidade e consciência ecológica por meio da promoção de eventos culturais sustentáveis (sem desperdício, utilizando materiais recicláveis, etc.), educação ambiental por meio de arte e cultura, incentivo à produção cultural que dialogue com as questões ambientais.

A.M.M.



k) Criação de Espaços de Reflexão e Diálogo Social

Criar espaços de reflexão, debate e diálogo sobre questões sociais, culturais e políticas, promovendo a formação de uma sociedade mais crítica e participativa com a organização de palestras, debates, mesas redondas, filmes e documentários que tratem de temas relevantes como direitos humanos, diversidade cultural, igualdade de gênero, e inclusão social.

Art. 2º - A Associação Artística Viva Cultura congregará artistas nascidos em Varginha; aqueles que, nascidos em outras localidades, aqui exerçam suas atividades artísticas, além de outros artistas convidados e aprovados em reunião de diretoria.

Art. 3º - A Associação Artística Viva Cultura não fará distinção de condição social, sexo, etnia, ideologia política ou religião.

Art. 4º - Para a execução de todos os seus objetivos a associação contará com recursos provenientes das seguintes fontes: mensalidades, campanhas, subvenções públicas e rendas diversas, incluindo doações.

Art. 5º - As rendas da associação serão integralmente aplicadas no país, sempre no cumprimento dos seus objetivos; sua diretoria jamais será remunerada; seu patrimônio não será distribuído entre os associados.

CAPÍTULO II DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º - A Associação Artística Viva Cultura terá um quadro ilimitado de associados, sendo admitidos nela todos aqueles que aderirem à causa e que aceitem as disposições contidas no estatuto e contribuam com uma quantia mensal definida pela diretoria e aprovada pela assembleia geral e serão assim distinguidos:

I – Associados Contribuintes: Os que contribuem a partir de uma taxa mínima, fixada pela diretoria e aprovada em assembleia;

II – Associados Honorários: São aqueles que prestaram serviços relevantes à – Associação Artística Viva Cultura e à cultura em geral, cujos nomes serão aprovados em assembleia.

Parágrafo Único: os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art.7º - Serão demitidos da associação todos aqueles que assim requerem, mediante ofício, previamente enviado à direção da associação.

Art.8º - A exclusão do associado será determinada pela diretoria, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I – Violação do estatuto;

II – Difamação da Associação e seus associados;

- III – Atividades contrárias às decisões da Assembleia Geral;
- IV – Desvios dos bons costumes;
- V – Falta de pagamento dos associados, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas estipuladas.



CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Art.9º - É direito do associado:

- I - Ter voz e voto nas Assembleias Gerais;
- II - Fazer parte de quaisquer atividades promovidas pela Associação Artística Viva Cultura;
- III - Disputar os cargos eletivos, depois de um ano de associação e participação efetiva nas atividades promovidas pela Entidade;
- IV - Representar a Associação Artística Viva Cultura em eventos, com autorização por escrito do presidente;
- V - Auxiliar a Associação Artística Viva Cultura a atingir seus objetivos.

Art. 10 - É dever dos associados:

- I - Frequentar as atividades da associação;
- II - Zelar pelo bom nome da associação;
- III - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno;
- IV - Desempenhar com zelo e eficiência os cargos e funções dos quais tenham sido investidos;
- V - Colaborar com as finalidades da associação;
- VI - Aceitar as determinações da diretoria e assembleia geral.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11 - A Associação Artística Viva Cultura será administrada pela assembleia geral e pela Diretoria.

Art. 12 - A assembleia geral, órgão máximo da Associação Artística Viva Cultura será constituída por membros titulares em pleno gozo de seus direitos.

Art. 13 -É de competência da Assembleia Geral:

- I - Avaliar alterações no Estatuto;
- II - Discutir a situação patrimonial da Associação Artística Viva Cultura;
- III - Avaliar se os objetivos propostos estão sendo cumpridos pela Diretoria;
- V - Decidir, em caso de necessidade, sobre a extinção da Associação Artística Viva Cultura;
- VI - Aprovar, após discussão, o regimento interno da entidade, encaminhado pela diretoria.

Art. 14 – A assembleia geral reunir-se-á:

- I - Uma vez por ano para avaliar o relatório da diretoria;



II - Uma vez por ano para avaliar os livros de escrituração da Associação Artística Viva Cultura de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

III - E a cada oito anos para eleição de nova diretoria.

Art. 15 - Haverá reunião da Assembleia Geral, de forma extraordinária, sempre que for pleiteada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelos associados, desde que na proporção de 1/3 do total e que estejam quites com suas obrigações estatutárias.

III - Sempre que convocada para tratar dos interesses da entidade.

Art. 16 - As convocações para as assembleias gerais serão feitas pela diretoria por meio de circulares destinadas aos associados, publicação na imprensa local ou em outros meios (ligação telefônica, endereço eletrônico, etc.), tudo isso com antecedência mínima de 03 dias úteis.

A assembleia iniciará, em primeira ou segunda convocação com 1/3 dos associados em dia com as mensalidades, e numa terceira convocação com qualquer número de sócios, desde que se respeite o intervalo de 30 minutos entre a segunda e a terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de empate em qualquer votação, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mandato da diretoria será de **OITO** anos e será permitida uma reeleição.

Art. 17 - Funções da Diretoria:

I – Convocar assembleias;

II – Divulgar esse estatuto e assegurar transparência em todas as suas ações;

III – Elaborar relatório anual das atividades;

IV – Propor as alterações do estatuto.

Art. 18 - Funções do Presidente:

I - Representar a Associação Artística Viva Cultura ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Fazer cumprir o presente estatuto;

III - Fazer cumprir o regimento interno;

IV - Ficar na presidência das assembleias gerais;

V - Presidir as reuniões de diretoria;



- VI - Assinar as correspondências, balanços, relatórios e demais documentos contábeis;
- VII - Atuar, em conjunto com o tesoureiro, nas operações de crédito e nas que envolvam patrimônio da Associação Artística Viva Cultura;
- VIII - Representar a Associação Artística Viva Cultura junto às outras entidades culturais, aos poderes públicos, imprensa, iniciativa privada e onde mais se fizer necessário.

Art. 19 - Funções do Vice-Presidente:

- I - Assumir o lugar do Presidente, na ausência do mesmo;
- II - Atuar em conjunto, de forma participativa, com o Presidente, sendo também um representante na Associação Artística Viva Cultura junto ao público externo;
- III - Exercer atividades, delegadas pelo presidente;
- IV - Assumir a presidência, em caso de vacância do cargo.

Art. 20 – Funções Secretário:

- I - Redigir as Atas e secretariar as reuniões da diretoria e assembleia Geral;
- II - Responsabilizar-se pelo serviço de secretaria e manter todo material sob sua guarda;
- III - Redigir toda correspondência e assiná-la com o presidente;
- IV - Ter um controle sobre as notícias que saem sobre a entidade, além de manter um arquivo sobre as atividades culturais que aconteçam no ano, tais como festivais de dança, cinema, teatro, feiras de artesanato, eventos e concursos sobre modelos e manequins entre outras atividades relacionadas com a cultura num âmbito geral;
- V - Formular projetos, em conjunto com demais associados, na área de artes, cultura e afins, envolvendo escolas e outras entidades, sempre apresentando-os à apreciação da diretoria.

Art. 22 - Funções do Tesoureiro:

- I - Arrecadar as mensalidades, fazendo a cobrança dos sócios inadimplentes;
- II - Manter o controle do numerário, no Caixa, quando da participação da Associação Artística Viva Cultura em eventos;
- III - Com autorização do presidente, fazer o pagamento das despesas da entidade;
- IV - Responsabilizar-se, junto com o presidente, pelo controle de conta corrente da Associação Artística Viva Cultura mantida em estabelecimento bancário;

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 23 – A Associação Artística Viva Cultura terá seu patrimônio formado pelos bens que adquirir no curso de sua existência; pelas mensalidades de seus associados; pelos incentivos recebidos de entes públicos e privados à luz das Leis de Incentivo à Cultura e donativos devidamente identificados e aprovados pela diretoria.

Art. 24 - No caso de extinção da Associação Artística Viva Cultura, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/14 e cujo objeto social será, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.



CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O estatuto poderá ser reformado por decisão da maioria absoluta dos seus associados, quites, numa assembleia geral convocada para essa finalidade, entrando em vigor tão logo haja registro em cartório.

Art. 26 - Nenhum membro, seja da diretoria ou qualquer associado, perceberá qualquer tipo de remuneração, pelos serviços prestados à entidade.

Art. 27 - A Associação Artística Viva Cultura só se dissolverá por deliberação de 3/4 (três quartos) de seus associados, quites com a entidade e aprovada a extinção em assembleia geral.

Art. 28 - A instituição não será responsabilizada pelos compromissos assumidos pelos associados, na esfera privada ou pública.

Art. 29 - Todo e qualquer caso omissos será dirimido pela diretoria com a corroboração da assembleia geral.

Varginha, 01 de novembro de 2024


ADÃO MARCOS MISAEL
PRESIDENTE
CPF - 860.019.496-20
RG - MG 7.873.474

PROTOCOLO: 85014 REGISTRO: 1618 - AV 10 Livro A75 FOLHA: 394/401 DATA: 11/11/2024 Colação: Emol.: R\$ 263,25 - TFJ: R\$ 91,88 - Racompe: R\$ 15,81 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 5,29 Valor Final: R\$ 378,23 - Códigos 601-9(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(8)	
 Rosemeire Batista dos Santos - Substituta	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE VARGINHA SELO DE CONSULTA: HVS76346 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6031.5021.6692.6216 Quantidade de atos praticados: 11 Ato(s) praticado(s) por: Rosemeire Batista dos Santos - Substituta Emol.: R\$ 279,06 - TFJ: R\$ 91,88 Valor Final: R\$ 370,94 - ISS: R\$ 5,29 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
	

Serviço Registral Privativo
de Títulos e Docs. e Pessoas
Jurídicas - Varginha/MG

OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA

SUB-OFICIAIS
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA Fº
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 01 do mês de novembro de dois mil e quatro às 17:00h, à Rua Benedito Cardoso Farias Nº 55, Bela Vista, em Varginha/MG, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Artística Viva Cultura, onde se reuniram os associados, sendo a Assembleia presidida pela Sr. Presidente Adão Marcos Misael e secretariada pelo Sra. Talita Misael da Silva. Seguindo com a reunião foi lida a ordem do dia:

1º - Alterações no Estatuto da Associação Artística Viva Cultura;

O presidente explicou que houve alterações no Estatuto da Associação Viva Cultura, sendo elas fundamentais para garantir sua evolução e adaptação às necessidades da sociedade e às exigências legais, lendo todos os artigos do novo Estatuto, alterando os Art. 1, Art. 14, alterado Inciso II, Art. 17 Parágrafo Único e Art. 24. Sendo colocado em votação, foram aprovadas as alterações por unanimidade.

Sem mais nenhum assunto a ser deliberado, a reunião foi encerrada e como sinal de aprovação de todos os presentes, assinam esta ATA

Adão Marcos Misael: _____

Vitor Rodrigues Kramer Araújo: _____

Moisés Tadeu Terra: _____

Talita Misael da Silva: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALITA MISAEL DA SILVA SOLAR
CPF: 105.796.026-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:24 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **C056.6574.FA24.8862**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Férias no MUSEU e na BIBLIOTECA

19 A 31 DE JULHO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS!



EXPOSIÇÃO LITERÁRIA ITINERANTE "REINAÇÕES DE EMÍLIA"

Apoio: Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais

TENDA MOTEIRO LOBATO

18/07 - 14h - Teatro: Dona Baratinha Quer Casar
Adaptação: Lindon Lopes & Marcos Misael
Realização: Cia Sagitarius de Teatro
Varginha/MG

20/07 - 14h e 15:30 - Cine Pipoca
Cine Club Padre Massote - Mostra Infantil
de Curtas de Animação
Realização: Instituto Luso - Ítalo - Brasileiro
de História - Ecologia e Cultura

25/07 - 14h - Projeto Speto Show
Música e Contação de Histórias
Realização: Lucas Vieira Soares

26/07 - Oficina de Teatro "Cara de Palco"
Ministrante: Adão Marcos Misael
Projeto: ETeatro - Campanha de População
do Teatro e Dança (25 vagas)
Público Alvo: alunos de 10 a 18 anos

27/07 - 14h e 15:30 - Cine Pipoca
Cine Club - Lumière Mostra de Cinema Infantil
Realização: FAZ CULTURA

31/07 - 14h - Teatro: O Aniversário da
Boneca Emília
Texto: Malu Silva
Realização: Cia Sagitarius de Teatro
Varginha/MG

TENDA DA BONECA EMÍLIA

31/07 - Troca de Livros

Pça. Gov. Benedito Valadares, 141 - Centro
Informações: (35)3690-2716
WhatsApp: (35) 3690-2141

Retirada de Convites Antecipados dias 17 e 24/07
Sessões de Teatro: Lotação: 80 convites
Sessões de Cinema: Lotação 40 convites por sessão.

Realização:



Parceiros:



Correio DO SUL

www.correiodosul.com

77 ANOS

70

Diretor Superintendente - Editor Chefe: Guilherme Paiva Campos
SUL DE MINAS, 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - Edição 13.727

■ Varginha
Empresa oferece gratuidade em cursos para público da política de assistência social



Recentemente, através da iniciativa da empresa En Theos Treinamento e Capacitação Profissional Ltda, foram disponibilizadas 20 vagas sociais para o Curso de Oratoria do Projeto Inspiração.

Varginha 2 - 2º Caderno

■ Poços de Caldas
1ª fase da obra do Hospital do Câncer é finalizada



A primeira fase da obra para construção do Hospital do Câncer - CETAS (Centro de Atendimento Avançado de Saúde Oncologia e Nefrologia), foi executada pela Prefeitura, por meio da secretaria de Obras, que realizou os trabalhos de galerias de águas pluviais e novas interligações de tubulações de esgoto.

Região - 2º Caderno

Sítio geológico no Quadrilátero Ferrífero está em lista dos 100 mais relevantes do mundo

Minas - 1º Caderno

Oremos por aqueles que



O CSul lista nesta edição, as programações de missas nas nove paróquias da cidade, além das cerimônias que deverão ser realizadas no cemitério Municipal e Parque da Saúde. O Dia de Finados, também conhecido como Dia dos Mortos ou simplesmente Finados, se trata de um feriado religioso, dedicado a orações e homenagens aos que já se foram.

Varginha 1 - 2º Caderno



A banda New Democracy (Baixo / Backing Vocal), a banda New Democracy foi formada no ano de 2012 com a intenção de fazer músicas autorais. O show começará às 20hs, na plataforma da Estação Ferroviária e terá participação especial de Lutz Gustavo Lima e Bianca Abreu.

Varginha 2 - 2º Caderno

Queijos e produtos lácteos
Equipamento adquirido pela Epamig ILCT permite mais agilidade e precisão nas análises

O Instituto de Laticínios Cândido Tostes, ligado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig ILCT), adquiriu recentemente um imunossanalisador, capaz de detectar bactérias patogênicas rapidamente e com alta confiabilidade. "Este equipamento vai possibilitar um salto nas pesquisas, em especial com queijos artesanais, permitindo o desenvolvimento de estratégias que ajudem o produtor na adoção de boas práticas e de medidas para o aumento da qualidade do produto final", avalia o coordenador do Programa Estadual de Pesquisa em Leite e Derivados da Epamig, Junio de Paula.

Minas - 1º Caderno

■ Varginha
Museu encerra projeto anual dia 6
Projeto foi palco de grandes espetáculos

O Museu Municipal encerra, neste domingo 06/11, o projeto anual "Visite o Museu no Primeiro Domingo do Mês". De março a novembro, sempre no primeiro domingo do mês, o projeto recebeu mais de 1000 visitantes, beneficiando crianças com muita cultura, entretenimento e diversão. A ação foi realizada pelas Associações Janet Finatti e Viva Cultura, Cia. Sagittarius de Teatro e contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Varginha e Fundação Cultural. Criado em agosto de 2017, o projeto foi palco de grandes espetáculos educativos, interativos e engajados, sempre com intuito de levar uma mensagem de aprendizado aos pequenos, que ficam atentos ao conhecimento.

Varginha 2 - 2º Caderno



UFMG tem duas finalistas no Prêmio Jabuti

Minas - 1º Caderno

Correio DO SUL

www.correiodosul.com

77 ANOS

Diretor Superintendente - Editor Chefe: Guilherme Paiva Campos
SUL DE MINAS, 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - Edição 13.727

Oremos por aqueles que



O CSul lista nesta edição, as programações de missas nas nove paróquias da cidade, além das cerimônias que deverão ser realizadas

no cemitério Municipal e Parque da Saúde. O Dia de Finados, também conhecido como Dia dos Mortos ou simplesmente Finados, se trata de

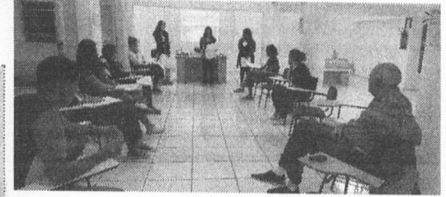
um feriado religioso, dedicado a orações e homenagens aos que já se foram.

Varginha 1 - 2º Caderno

● Varginha

Empresa oferece gratuidade em cursos para público da política de assistência social

Prefeitura de Varginha



Recentemente, através da iniciativa da empresa En Theos Treinamento e Capacitação Profissional Ltda, foram disponibilizadas 20 vagas sociais para o Curso de Oratória do Projeto InspirAção.

Varginha 2 - 2º Caderno

● Poços de Caldas

1ª fase da obra do Hospital do Câncer é finalizada

Prefeitura de Poços de Caldas



A primeira fase da obra para construção do Hospital do Câncer - CETAS (Centro de Atendimento Avançado de Saúde - Oncologia e Nefrologia), foi executada

pela Prefeitura, por meio da secretaria de Obras, que realizou os trabalhos de galerias de águas pluviais e novas interligações de tubulações de esgoto.

Região - 2º Caderno



A banda New Democracy é a atração do projeto 5ª da Boa Música desta semana, com muito Heavy Metal, em canções autorais e em covers. Formada por Alexandre Madeira (bateria), Mozart Santos (guitarra), Rafael Lourenço (guitarra / vocal) e Paulo Abreu

(Baixo / Backing Vocal), a banda New Democracy foi formada no ano de 2012 com a intenção de fazer músicas autorais. O show começará às 20hs, na plataforma da Estação Ferroviária e terá participação especial de Luiz Gustavo Lima e Bianca Abreu.

Varginha 2 - 2º Caderno

Queijos e produtos lácteos

Equipamento adquirido pela Epamig ILCT permite mais agilidade e precisão nas análises

O Instituto de Laticínios Cândido Tostes, ligado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig ILCT), adquiriu recentemente um imunoanalisador, capaz de detectar bactérias patogênicas rapidamente e com alta confiabilidade. "Este equipamento vai possibilitar um salto nas pesquisas, em especial com queijos artesanais, permitindo o desenvolvimento de estratégias que ajudem o produtor na adoção de boas práticas e de medidas para o aumento da qualidade do produto final", avalia o coordenador do Programa Estadual de Pesquisa em Leite e Derivados da Epamig, Junio de Paula.

Minas - 1º Caderno

Sítio geológico no Quadrilátero Ferrífero está em lista dos 100 mais relevantes do mundo

Minas - 1º Caderno

● Varginha

Museu encerra projeto anual dia 6

Projeto foi palco de grandes espetáculos

O Museu Municipal encerra, neste domingo 06/11, o projeto anual "Visite o Museu no Primeiro Domingo do Mês". De março a novembro, sempre no primeiro domingo do mês, o projeto recebeu mais de 1000 visitantes, beneficiando crianças com muita cultura, entretenimento e diversão. A ação foi realizada pelas Associações Janet Finatti e Viva Cultura. Cia. Sagitarius de Teatro e contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Varginha e Fundação Cultural. Criado em agosto de 2017, o projeto foi palco de grandes espetáculos educativos, interativos e engraçados, sempre com intuito de levar uma mensagem de aprendizado aos pequeninos, que ficam atentos ao conhecimento.

Varginha 2 - 2º Caderno



UFMG tem duas finalistas no Prêmio Jabuti

Minas - 1º Caderno

Museu Municipal encerra projeto anual neste domingo

Criado em agosto de 2017, projeto foi palco de grandes espetáculos educativos

Fundação Cultural de Varginha



O Museu Municipal encerra, neste domingo 06/11, o projeto anual "Visite o Museu no Primeiro Domingo do Mês". De março a novembro, sempre no primeiro domingo do mês, o projeto recebeu mais de 1000 visitantes, beneficiando crianças com muita cultura, entretenimento e diversão. A ação foi realizada pelas Associações Janet Finatti e Viva Cultura, Cia. Sagittarius de Teatro e contou com o apoio da

Prefeitura Municipal de Varginha e Fundação Cultural.

Criado em agosto de 2017, o projeto foi palco de grandes espetáculos educativos, interativos e engraçados, sempre com intuito de levar uma mensagem de aprendizagem aos pequeninos, que ficam atentos ao conhecimento.

Por trás da apresentação há uma proposta pedagógica direcionada à comunidade. O teatro possibilita um leque de

ações educativas relacionadas aos campos de experiências da educação infantil, abordando a arte, a cultura e a musicalização, além de passar por uma experiência gratificante, que é a visita ao Museu em si, proporcionando momentos de lazer ao aprendizado, uma vez que muitos pais não dispõem de tempo suficiente para este propósito durante a semana.

A atração deste domingo mostra o espetáculo "Chuva de Palhaços", que no enredo, em tom divertido, tem o objetivo de aprofundar discussões sobre a importância da contação de histórias como estímulo na aprendizagem da leitura nas séries iniciais do Ensino Fundamental, apontando para a necessidade de se recuperar essa milenar arte.

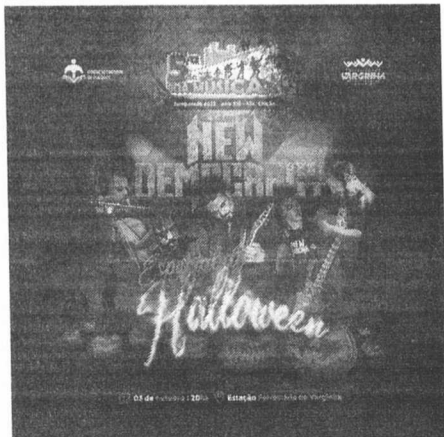
Os convites estarão disponíveis gratuitamente nesta quinta (03/11) e podem ser retirados com antecedência no Museu Municipal, à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141 – Centro, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Serão disponibilizados 100 convites.

Além do espetáculo às 15h, o Museu estará aberto de 11h às 17h para visitação. A produção do espetáculo avisa que, em caso do tempo chuvoso, a atividade será cancelada, pois esta programada para acontecer nos jardins do Museu Municipal.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3690-2716. Fonte: Fundação Cultural de Varginha

New Democracy é a atração desta semana no 5ª da Boa Música

Fundação Cultural de Varginha



A banda New Democracy é a atração do projeto 5ª da Boa Música desta semana, com muito Heavy Metal, em canções autorais e em covers. Formada por Alexandre Madeira (bateria), Mozart Santos (guitarra), Rafael Lourenço (guitarra / vocal) e Paulo Abreu (Baixo / Backing Vocal), a banda New Democracy foi formada no ano de 2012 com a intenção de fazer músicas autorais.

O show começará às 20h na plataforma da Estação Ferroviária e terá participação especial de Luiz Gustavo Lima e Bianca Abreu.

De acordo com os integrantes, o nome "New Democracy" significa um

como Helloween, Kamelot, Angra, entre outras.

A banda tem em sua discografia, 2 EP, sendo o "A New Conception For You To Meet" (2014) e o "Disgrace To The Family" (2016). Todos gravados de forma independente. No ano de 2018, o grupo lançou o seu primeiro CD Full, intitulado "Death Possession". O lançamento

mais recente é o novo Full "The Plague", que segue uma história conceitual trabalhada em cima da temática egípcia.

Neste ano, a banda completou 10 anos de atividades e, com o lançamento do novo disco, está fazendo uma mini tour conjunta destes dois acontecimentos.

Fonte: Fundação Cultural de Varginha

Empresa oferece gratuidade em cursos para público da política de assistência social

Recentemente, através da iniciativa da empresa En Theos Treinamento e Capacitação Profissional Ltda. foram disponibilizadas 20 vagas sociais para o Curso de Oratória do Projeto Inspiração.

Consideramos esse curso extremamente relevante na atualidade, tendo em vista que através dele os alunos aprendem a se comunicar melhor, principalmente, em público. A metodologia utilizada oportuniza que a pessoa adquira segurança em qualquer situação.

Assim, nós, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD) agradecemos a parceria dessa renomada empresa, que com essa ação reafirma seu compromisso social com a população de Varginha.

Sendo que a iniciativa de inserção de adolescentes no referido projeto está possibilitando aos jovens de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social capacitação para vida e o mercado de trabalho.

Prefeitura de Varginha



A farmácia BARATA do Brasil

GRANDE MAIOR | MENOR | Fevereiro | 9.000

Não se engane com qualquer vermelhinha!
Só aqui você tem

Desconto mínimo de **55%**

ATÉ 9,90 | **A 4ª CAIXA POR 0,01**

+15
+250
+370

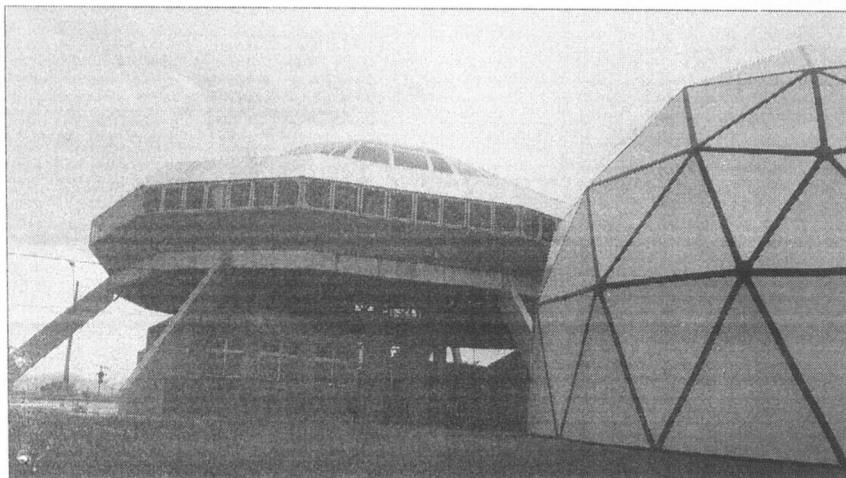
3222-9800

Av. Doutor José Justiniano dos Reis, 2155 - Sion Varginha - MG



VARGINHA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA INAUGURA MEMORIAL DO ET

A Prefeitura de Varginha inaugurou no último dia 8, o Memorial do ET. Localizado no alto da Vila Paiva, o espaço sedia a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio. Destaque para a estrutura em formato de nave espacial e o Planetário onde serão exibidos filmes curtos educativos e culturais. A solenidade de inauguração reuniu autoridades, testemunha do episódio no ano de 1996, convidados e ufólogos renomados. **Pág. 4 e 5**

Grupo Boticário investe R\$ 37 milhões em Varginha

O investimento de R\$ 37 milhões representa um avanço tecnológico importante para a operação do Grupo Boticário no Centro de Distribuição - CD - em Varginha. Com novas estações de separação, postos de conferência e até um robô trabalhando no CD, a capacidade chega a 1,2 milhão de peças por dia, um aumento de 400 mil peças em relação ao projeto inicial. O número de docas mais que dobrou, saindo de 16 para 34 e a área construída foi expandida em 5.000m², chegando a 24.000m². O anúncio foi feito pelo vice-presidente de operações Sergio Sampaio em solenidade com o prefeito de Varginha, Vêrdi Lúcio Melo. **Pág. 3**



Alunas da rede municipal são vice-campeãs regionais da Gincana do Saber **Pág. 7**



Projeto anual "Visite o Museu
no Primeiro Domingo do Mês"
foi encerrado **Pág. 8**

VACINE-SE CONTRA A MENINGITE

A vacina Meningocócica-C
já está disponível para os
seguintes públicos:

- Jovens e adultos de 16 a 30 anos
- Trabalhadores da Saúde
- Trabalhadores da Educação
(do Ensino Superior e Técnico)
- Estudantes universitários
(sem limite de idade)

MS+ MINAS GERAIS



Museu Municipal encerra projeto com uma Chuva de Palhaços

O Museu Municipal encerrou no último domingo, 6, o projeto anual "Visite o Museu no Primeiro Domingo do Mês". De março a novembro, sempre no primeiro domingo do mês; o projeto conseguiu atingir meta de mais de 1mil visitantes, beneficiando as crianças com cultura, entretenimento e diversão. As ações foram realizadas pelas Associações Artística Janet Finatti, Associação Viva Cultura, e Cia Sagitarius de Teatro com apoio da Biblioteca Pública, Prefeitura de Varginha e Fundação Cultural.



Criado em agosto de 2017, o projeto foi palco de espetáculos educativos, interativos e engraçados, sempre com intuito de levar uma mensagem de aprendizado aos visitantes.

A atração de

encerramento foi o espetáculo "Chuva de Palhaços", que através de brincadeiras e divertimento, teve o objetivo de aprofundar discussões sobre a importância da contação de história como estímulo nas

séries iniciais do ensino fundamental, apontando para a necessidade de recuperar a contação de histórias.

Para o diretor do Museu Municipal Lindon Lopes, o projeto cumpriu a meta de levar às crianças a importância da arte e da cultura sempre no primeiro domingo do mês. "O

artigo 227, da constituição estabelece a responsabilidade de atuar na defesa das crianças de ter acesso à cultura. Elas são, antes de tudo, cidadãos que merecem toda atenção, porque ainda estão em formação com necessidade de todo carinho, todo afeto, todo amor", analisa Lindon, que diz ainda que esse programa atrai as crianças para o Museu, importante espaço cultural e a partir dessas visitas, ir ao Museu começa a se tornar um hábito.

Participaram do elenco voluntariamente: Lindon Lopes, Lucas Logan, Eliana Costa, Oleir Libório, Igor Carmácio, Simone Francisca Souza, Gena Domingueti com direção de Marcos Misael e Tadeu Terra. Os figurinos e cenários são de Luana Catarine de Oliveira Costa, produção da Kramer Produções Artísticas e Associação dos Poetas e Escritores do Sul de Minas - APESUL.



Museu e Biblioteca de Varginha comemoram Dia do Idoso com gincana musical



O Museu Municipal e a Biblioteca Pública de Varginha realizaram na última terça-feira (27/09) o projeto "Chá & Cultura". A iniciativa foi da Associação Artística Viva Cultura com oficina de musicalização, memorização, motivação e recreação para comemorar o "Dia Nacional do Idoso", com direção de Marcos Misael. Participaram 30 alunas da melhor idade que compõem o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

A oficina foi conduzida voluntariamente pelo diretor do Museu Municipal, Lindon Lopes, que se vestiu do saudoso apresentador Chacrinha. A bibliotecária Eliana Costa transformou-se em Elke Maravilha e o produtor e ator Marcelo Nascimento abrilhantou com a dublagem de Sílvio Brito. Participaram da oficina também os servidores Rita Lima, Hian Adler e José Carlos Barbudo e os convidados Tadeu Terra e Expedito Gonçalves Dias. Houve uma gincana com os participantes para adivinhar as músicas que marcaram a época dos anos 70 e 80 e também foi ressaltada a vida do apresentador Chacrinha, que foi um dos maiores comunicadores do Rádio e da Televisão do país.

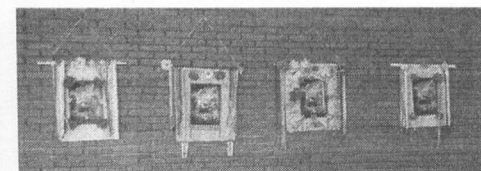


Fundação Cultural promove oficina sobre a tradição da Folia de Reis

A Fundação Cultural de Varginha, por iniciativa da Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, promoveu na manhã da última terça-feira (27/09) uma oficina no Centro de Referência da Assistência Social para destacar a importância e a história da Folia de Reis no município.

A iniciativa cumpre as ações de salvaguarda e foi realizada pela bibliotecária Eliana Cristina Costa, que compõe a equipe da Coordenação do Patrimônio. Eliana explicou acerca da tradição da Folia de Reis e das Companhias que são cadastradas no município de Varginha, contando um pouco da história de cada uma delas. Ela destacou ainda a importância do registro da Folia de Reis como bem cultural imaterial.

De acordo com Eliana Costa, "a atividade buscou resgatar essa linda tradição de fé e de cultura, que encanta a todos sempre ao final de cada ano".



Os presentes participaram de uma roda de conversa onde puderam relatar fatos que marcaram suas experiências e saudosas lembranças com as Cias de reis de Varginha, depois assistiram ao

vídeo "Nos Caminhos de Reis". Ao final dele, a bibliotecária sanou todas as dúvidas e enfatizou sobre a existência do Dossiê de Registro feito pela Fundação Cultural. Os participantes entenderam o sig-

nificado dos símbolos e cores das bandeiras das companhias de reis locais e, em seguida, confeccionaram uma bandeira com desenhos e tecidos que demonstram a tradição centenária no município.

Banda Kaona atrai centenas de pessoas na Estação Ferroviária

A banda varginhense Kaona fez um grande show nesta quinta-feira (28/07) na edição nº 430 do projeto 5ª da Boa Música. Com covers de clássicos do Pop Rock Internacional, como Kings of Leon, Avril Lavigne, Radiohead e Bon Jovi, além de músicas da cantora e compositora brasileira Pitty, o grupo fez o público presente na Estação Ferroviária cantar e se divertir junto em duas horas de apresentação.

Essa foi a segunda apresentação do projeto 5ª da Boa Música, após o período de mais de dois anos e quatro meses de interrupção devido a pandemia da covid-19. A Fundação Cultural possibilitou uma grande estrutura de

som e iluminação para proporcionar um show de qualidade para as centenas de pessoas que assistiram ao show.

A entidade criou ainda uma campanha de conscientização das pessoas para que elas não urinassem nas vias públicas, proporcionando assim o respeito aos vizinhos do entorno da Estação Ferroviária onde voltaram a acontecer os shows.

A próxima atração do projeto já está marcada para o dia 11 de agosto e ficará a cargo do grupo Griff. A banda fará um show em homenagem à cantora Marília Mendonça, com as músicas dela sendo executadas no ritmo de pagode.



Quarta-feira (03/08),
às 19h30

Praça Getúlio Vargas - Centro

Apresentações
com o grupo
Nova Visão Capoeira
e convidados



Na próxima quarta-feira, 03 de agosto, Varginha comemora o Dia do Capoeirista com apresentações na Praça Getúlio Vargas a partir das 19h30. O evento é uma iniciativa do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com apoio da Prefeitura de Varginha, por meio da Fundação Cultural. As apresentações serão executadas pelo Grupo Nova Visão Capoeira, de Varginha, com a participação de convidados.

A Capoeira é uma das manifes-

tações mais fortes da cultura popular. De acordo com a Fundação Palmares, tem suas origens no século 17, quando ocorreram os primeiros movimentos de fuga e rebeldia dos negros escravizados.

No século 19, estão os primeiros dados e registros confiáveis e com descrições detalhadas sobre a prática. Existia até a hipótese de que a capoeira havia surgido na África, porém hoje se acredita que tenha nascido mesmo no Brasil.

Galo Carijó e Galinha Atrapalhada animam fim de férias

Em duas sessões, com mais de 170 pessoas, a Biblioteca Pública e o Museu Municipal de Varginha realizaram nesta quinta-feira (28/07) a contação de histórias "O Galo Carijó e a Galinha Atrapalhada". No elenco, Lindon Lopes e Eliana Costa, com direção de Marcos Misael.

O objetivo do espetáculo foi proporcionar uma atividade lúdica e educativa para as crianças que estavam em férias escolares. A iniciativa foi realizada pela Associação Viva Cultura com apoio da Prefeitura de Varginha, por meio da Fundação Cultural.





VARGINHA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXIV

VARGINHA (MG), 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº 1481

VARGINHA COMEMORA A VOLTA DA FEIRA DA PAZ

PÁG. 4 E 5



PREFEITURA CUMPRE COMPROMISSO DE ASFALTAR ESTRADA DA BARRA PÁG. 3

Servidores da Prefeitura recebem 1ª parcela do 13º

PAG. 12

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO COMEÇA COM CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAG. 10 E 11



Projeto “Férias no Museu e na Biblioteca” bate recorde de público com atrações gratuitas

Mais de 2.000 crianças e adultos participaram das atividades recreativas e educativas promovidas pelo Museu Municipal e pela Biblioteca Pública no projeto “Férias no Museu e na Biblioteca”, que aconteceu entre os dias 19 a 31 de julho de 2023. Todas as atrações foram sucesso de público, com os ingressos acabando rapidamente assim que a distribuição era iniciada.

Dentre as atrações do projeto, uma das novidades deste ano foi a exposição itinerante “Reinações de Emília”, elaborada pela Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) que faz parte do programa de incentivo à leitura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) junto às bibliotecas públicas e comunitárias mineiras.

A primeira semana de atividades começou com a apresentação de um clássico da literatura infantil “Dona Baratinha Quer Casar” e com o Cine Pipoca com o Cine Club Padre Massote com quatro sessões.

A segunda semana começou com a apresentação do musical



Speto Show, e ainda contou com a oficina “Cara de Palco” e mais duas sessões o Cine Club Lumière – Mostra de Cinema Infantil.

No encerramento, realizado dia 31 de julho, a comissão organizadora estendeu sessão extra do espetáculo “O Aniversário da Boneca Emília” para atender a alta procura de convites. Personagens de Monteiro Lobato foram criados em forma de espuma para enriquecer a troca de livros na Tenda da Boneca Emília na Biblioteca Pública.

O projeto “Férias no Museu e na Biblioteca” faz parte do Plano de Cultura do Governo Vêrdi Lúcio Melo e Leonardo Ciacci como forma de democratizar a cultura e levar entretenimento, cultura e educação as nossas crianças.

Para a bibliotecária Eliana Costa,

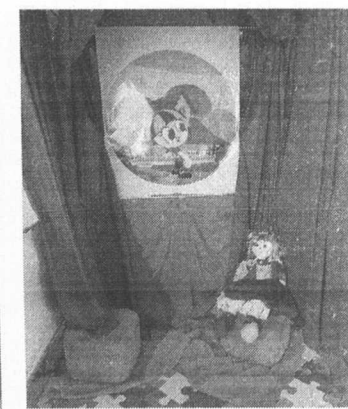
a biblioteca ainda é desconhecida por muitos moradores. Com a movimentação do projeto de férias, a Biblioteca Pública Municipal efetuou mais de 50 novos cadastros. “Além disso, tivemos um aumento significativo no empréstimo de livros à comunidade, especialmente para as pessoas recém-cadastradas e também recebemos vários leitores devolvendo livros que estavam com empréstimo em atraso”, disse Eliana Costa.

O diretor do Museu Municipal, Lindon Lopes, ressalta que o projeto “Férias no Museu e na Biblioteca” foi um grande sucesso como nos anos anteriores. Toda a programação foi pensada e elaborada para proporcionar um momento lúdico para as crianças que estão em férias, incentivando

a visitação do público, no Museu e na Biblioteca, sempre com número reduzido de pessoas e seguindo todos os protocolos de segurança, com acompanhamento da Guarda Civil Municipal – GCM.

Participaram das ações culturais os atores e diretores: Marcos Misael, Augusto Oliveira, Malu Silva, Ésia Gabriel, Oleir Libório, Aline Lello Faria Lopes, Tadeu Terra, Expedito Dias, Eliana Costa, e Lindon Lopes.

O “Férias no Museu e na Biblioteca” foi uma realização da Associação Artística Viva Cultura, Prefeitura de Varginha, Fundação Cultural, Museu Municipal e Biblioteca Pública. A iniciativa conta com a parceria da Associação de Poetas e Escritores do Sul de Minas (Apesul), Instituto Luso – Ítalo – Brasileiro de História, Ecologia e Cultura e a Faz Cultura Produtora de Eventos.



Show com grupo Griff confirma perfil eclético do 5ª da Boa Música

No início da apresentação, as músicas sertanejas da cantora Marília Mendonça. Em seguida, as novidades do pagode, do samba e de outros estilos em um ritmo contagiante. O show do Grupo Griff, de Varginha, confirmou o perfil eclético do projeto 5ª da Boa Música, em que todas as vertentes musicais são bem-vindas em um ambiente descontraído e repleto de pessoas que vem se divertir com família e amigos.

O show desta quinta-feira (11/08) foi o terceiro do projeto após a retomada do 5ª da Boa Música com as apresentações presenciais na Estação Ferroviária. No comando da apresentação que reuniu centenas de apreciadores da boa música, estiveram William griff (cavaco e voz), Deivinho griff (pandeiro e voz), Manu griff (vocalista), Will griff (surdo), Breninho griff (tantan) e Pedro Rodrigues de

Farias (bateria). Contou ainda com o apoio técnico de João Pedro e George Walker Vitor da Costa.

De acordo com o superintendente da Fundação Cultural, Marquinho Benfica, o 5ª da Boa Música terá sempre destaque para as apresentações de qualidade em estilos diferentes. "Teremos apresentações para quem de gosta de Rock, Pop Rock, Samba, Pagode, Heavy Metal, Country Rock, Reggae, e de outros estilos. O espaço aqui é para mostrar o talento dos nossos músicos e de lazer e cultura para a nossa população", afirmou o diretor-superintendente.

Esta foi a edição nº 431 do projeto 5ª da Boa Música, que é uma realização da Prefeitura de Varginha com organização da Fundação Cultural. Conta com o apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e imprensa de Varginha e região.



Domingo é dia de diversão e cultura no Museu Municipal

Já virou tradição! Na tarde do primeiro domingo de cada mês, o Museu Municipal de Varginha oferece gratuitamente um espetáculo infantil, que leva muita diversão e cultura à criançada e aos pais.

No último domingo (07/08) foi a vez do "O Planeta dos Espantalhos", um dos mais divertidos espetáculos infantis já montados em Varginha pela Cia Sagitarius de Teatro e que completou 27 anos em cartaz.

O elenco foi formado pelos atores Lindon Lopes, que atuou voluntariamente, e Augusto Oliveira, com direção de Marcos Misael e Tadeu Terra. A iniciativa foi realizada pela Associação Artística Viva Cultura.

Muita ação, barulhos, cores, humor, divertimento, suspense e emoção. Tudo isso faz parte do espetáculo "O Planeta dos Espantalhos". A peça tem como princípio estimular na criança sua maneira própria de



criar aventuras, buscando novas formas de dinâmica na encenação do texto.

O texto conta a história de um plantador de repolhos e um espantalho pra lá de sapeca que adquire vida para perturbar a vida de seu Bobolino. A rapidez com que tudo acontece no palco, a dinâmica dos atores, o jogo do faz de conta, obrigam a criança a um

acompanhamento mais atencioso dos detalhes do texto e da montagem das cenas.

A divertida viagem ao "Planeta dos Espantalhos" trouxe lições de vida com conteúdo pedagógico e educativo, além de encantar, divertir, e emocionar todas as crianças e também os adultos onde o riso é garantido em aproximadamente 45 minutos de duração.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VITOR RODRIGUES KLAMER ARAUJO
CPF: 060.339.986-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2026 às 12:25

VARGINHA, 24 de Fevereiro de 2026 às 12:25

Código de Autenticação: 2602-2412-2547-0852-7798

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOISES TADEU TERRA
CPF: 286.690.706-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:33 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **0883.69F1.87D2.8C6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 20 do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 17:00h, à Rua Benedito Cardoso Farias Nº 55, Bela Vista, em Varginha/MG, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Artística Viva Cultura, onde se reuniram os associados, sendo a Assembléia presidida pela Sr. Presidente Adão Marcos Misael e secretariada pelo Sra Talita Misael da Silva. Seguindo com a reunião foi lida a ordem do dia:

- 1º - Eleição e posse da diretoria;
- 2º - Assuntos diversos

O presidente explicou que houve apenas uma chapa concorrente sendo esta eleita por aclamação unânime, empossada neste mesmo ato para cumprir o mandato de **20/10/2023 até 20/10/2027**, ficando com a seguinte composição:

Presidente: Adão Marcos Misael, brasileiro, solteiro, Jornalista, ator, empreendedor cultural e colunista social, portador do RG: MG7.873.474 e CPF Nº 860.019.496-20 residente à Rua Ivan de Souza, 35, Bela Vista, Varginha/MG – CEP: 37014.750. Vice-Presidente: **Vitor Rodrigues Kramer Araújo**, brasileiro, solteiro, produtor artístico, portador do RG/MG 8.044.575, residente à Av. dos Imigrantes, 145 Aptº A, CEP: 37022-343. Tesoureiro: **Moisés Tadeu Terra**, brasileiro, solteiro, poeta, escritor, produtor cultural, diretor de teatro profissional, CPF: 286.690.706-00, Identidade nº 1.232.788, residente na Rua Oscarlina Prado, 311, Bom Pastor, Varginha/MG, CEP: 37036-440. Secretária: **Talita Misael da Silva**, brasileira, solteira, produtora cultural, portadora do RG/MG 17.243.354 e CPF 105.796.026-80, residente à Rua Edith Pereira, 94, Vila Floresta, Varginha/MG – CEP 37004-470.

Sem mais nenhum assunto a ser deliberado, a reunião foi encerrada e como sinal de aprovação de todos os presentes, assinam esta ATA.

Adão Marcos Misael: _____

Vitor Rodrigues Kramer Araújo: _____

Moisés Tadeu Terra: _____

Talita Misael da Silva: _____



Associação Artística Viva Cultura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, à Rua Benedito Cardoso Farias 55 – Bela Vista – Varginha-MG 37014-780, reuniram-se em assembleia geral de constituição e fundação os senhores membros idealizadores da Associação Artística Viva Cultura. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Presidente: **Adão Marcos Misael**, brasileiro, solteiro, Jornalista, ator, empreendedor cultural e colunista social, portador do RG: M-7.873.474 e CPF Nº 860.019.496-20 residente à Rua Ivan de Souza, 35, Bela Vista, Varginha/MG – CEP: 37014.750, convidando a mim, **Talita Misael da Silva**, brasileira, solteira, produtora cultural, portadora do RG/MG 17.243.354 e CPF 105.796.026-80, residente à Rua Edith Pereira, 94, Vila Floresta, Varginha/MG – CEP 37004-470, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) constituição e aprovação da Associação Artística Viva Cultura; b) aprovação do estatuto; c) eleição e posse da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, após amplo debate entre os presentes, com explanação dos objetivos da entidade, foi aprovado por aclamação a fundação da associação. Logo em seguida procedeu à leitura do estatuto da associação, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Artística Viva Cultura, formada pela seguinte DIRETORIA: Presidente: **Adão Marcos Misael**, brasileiro, solteiro, Jornalista, ator, empreendedor cultural e colunista social, portador do RG: M-7.873.474 e CPF Nº 860.019.496-20 residente à Rua Ivan de Souza, 35, Bela Vista, Varginha/MG – CEP: 37014.750, que foi eleito por unanimidade pelos presentes, pelo mandato de quatro anos, conforme aprovado em estatuto; Vice-Presidente: **Vitor Rodrigues Kramer Araújo**, brasileiro, solteiro, produtor artístico, portador do RG/MG 8.044.575, residente à Av. dos Imigrantes, 145 Aptº A, CEP: 37022-343; Secretário **Talita Misael da Silva**, brasileira, solteira, produtora cultural, portadora do RG/MG 17.243.354 e CPF 105.796.026-80, residente à Rua Edith Pereira, 94, Vila Floresta, Varginha/MG – CEP 37004-470; e Tesoureiro: **Lindon Lopes da Silva**, brasileiro, solteiro, Jornalista, ator, empreendedor cultural e colunista social, portador do RG: 5.811.075 e CPF Nº 544.448.886-87, residente à Rua Ivan de Souza, 35, Bela Vista, Varginha/MG – CEP: 37014-750, sendo todos os membros da diretoria, eleitos por aclamação unânime e empossados no mesmo ato para mandato de quatro anos.

O presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em duas vias de igual teor, em duas folhas e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretária e por todos os demais presentes. Varginha, 10 de dezembro de 2019.

Adão Marcos Misael
Presidente

Vitor Rodrigues Kramer Araújo
Vice- Presidente

Lindon Lopes da Silva
Tesoureiro

x *Talita Misael da Silva*
Talita Misael da Silva
Secretária



Serviço Registral Privativo de TD e PJ de Varginha					
CNPJ: 18.987.396/0001-78					
RUA PRESIDENTE MAXIMIANO BATISTA, 37 - CENTRO					
Fone: (35)3221-3572					
Lauro Antônio Moura de Souza - Oficial					
PROTOCOLO Nº 72782 REG Nº 1618 - LIV 50-A - PAG 201 - AV Nº 3					
Varginha/MG, 24 de janeiro de 2020.					
Fernanda dos S Bruziguessi Porchat de Assis - SubOficial					
Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	148,00	2,95	8,87	52,28	212,10
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício Serviço Registral Privativo de TD e PJ de Varginha					
Selo Número: CUL12151 - Cód. Seg.: 5801.0832.7894.5238					
Total de atos: 5 / Emol: 158,87 TFJ: 52,28 Total: 209,15					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



Serviço Registral Privativo
de Títulos e Docs. e Pessoas
Jurídicas - Varginha/MG

OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA

SUB-OFFICIAIS
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA Fº
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.140.160/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ARTISTICA VIVA CULTURA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVIC	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BENEDITO CARDOSO FARIAS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 37.014-780	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVACULTURAVGA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8882-5972
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **12:34:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADAO MARCOS MISAEL
CPF: 860.019.496-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:07 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **DBC6.FB05.60A5.9D04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

EVERTON SOLAR	CPF 079.372.125-16
TALITA MISAEL DA SILVA SOLAR	CPF 105.796.025-80

MATRICULA
0559700155 2021 2 00086 285 0021793 42

EVERTON SOLAR, nascido aos 03/05/1965, natural de Varginha - MG, brasileiro, filho de **BENEDITO FERREIRA SOLAR** e **IRENE FERREIRA SOLAR**,
TALITA MISAEL DA SILVA, nascida aos 19/12/1990, natural de Varginha - MG, brasileira, filha de **SIMÃO IVO DA SILVA** e **MARIA APÉLIA MISAEL**.

DATA DO CASAMENTO DO CASAMENTO EM: 06/08/2021

Local do casamento: **Paróquia Nossa Senhora do Carmo**

EVERTON SOLAR e TALITA MISAEL DA SILVA SOLAR

Estado civil: **casado**

EVERTON SOLAR RG Nº: MG-14.487.593 Exp. em: --- Órgão Exp.: SSP - Secretaria de Segurança Pública/MG PIS/PIS Nº: --- Passaporte Nº: --- Cartão Nacional de saúde Nº: --- Título de Eleitor Nº: --- Zona/Sessão: --- Município: --- CEP Residencial: --- Grupo Sanguíneo: ---	TALITA MISAEL DA SILVA SOLAR RG Nº: MG-17.243.354 Exp. em: 04/12/2007 Órgão Exp.: PC - Polícia Civil/MG PIS/PIS Nº: --- Passaporte Nº: --- Cartão Nacional de saúde Nº: --- Título de Eleitor Nº: --- Zona/Sessão: --- Município: --- CEP Residencial: --- Grupo Sanguíneo: ---
--	---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Varginha-MG, 06 de agosto de 2021

PODERA JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CAMIÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARGINHA - MG
São João 1578 - Cód. Reg: 055.2155 0406 8219 -
Cód. e Quantidade de Alvará Probatório: 3 (7701), 3
(300), 3 (301) Alvará Probatório por: - Emp: R\$
15,84 - Taxado: R\$ 04,22 - Total: R\$ 19,06 - 150: R\$
0,00
Gratuito e eletrônico de até 1000 linhas em 30 dias

[Assinatura]
Assinatura do Oficial/Substituto
Marta Fernanda Campos Dalla Baroni
Luana Vachelli de Brito Silva



Luana Vachelli de Brito Silva
Oficial Substituto
Reg. Civil das Pessoas Naturais
Varginha - MG

